

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 13.853 DE 07 DE MAIO DE 2020

ANDRÉ LUIZ MALUZI, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal

nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de MAIO de 2020.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADENILSON XAVIER DE BARROS	PEDREIRO	OBRAS	40
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	OBRAS	20
ADILSON RICARDO MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	OBRAS	40
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	ELETRICISTA	OBRAS	30
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	OBRAS	20
DANIEL TAVARES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	OBRAS	60
JURANDIR VICTORINO SABINO	AGENTE DE SERVIÇOS	OBRAS	30
RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO			
ZAMBONI	TECNICO DE EDIFICACOES	OBRAS	20
GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA	ENGENHEIRO	OBRAS	20

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **07 de maio de 2020, 77º** da Emancipação Política.

ANDRÉ LUIZ MALUZI Secretário Municipal